



LEI MUNICIPAL Nº 3.207 DE 09 DE JUNHO DE 2021.

AUTORIZAM O MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO, A RECEBER EM DOAÇÃO, IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO SENHOR LUÍS BASSO E LOURDES MILIAVACCA BASSO.

IVALDO DALLA COSTA, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **L E I**:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Nova Bassano (RS), a receber em doação imóvel de propriedade do Senhor Luís Basso e Lourdes Miliavacca Basso, registrado sob nº 4.179, do Livro 2/RG, do Serviço de Registro de Imóveis de Nova Bassano (RS), assim descrito:

- a) “Duas áreas: 1ª) **Descrição da área ocupada pela projeção da Rua José Basso: “ÁREA URBANA**, localizada no quarteirão formado pelas Ruas das Missões, Padre Mário Bianchi, terras urbanas e terras rurais, com a área de **seiscentos e cinquenta e oito metros e vinte e oito decímetros quadrados (658,28 m²)**, com as seguintes medidas e confrontações: ao **Norte**, na extensão de 15,00 metros, com o leito da Rua José Basso, do Loteamento Pioneiro 2 de Imoprata – Empreendimentos Imobiliários Prata Ltda; ao **Sul**, na extensão de 15,00 metros, com a Rua Padre Mário Bianchi; a **Leste**, na extensão de 44,00 metros, com terras do lote rural nº 27 da Linha Benjamin Constant, de Luis Basso e sua mulher Lourdes Miliavacca Basso; e, a **Oeste**, na extensão total de 43,77 metros, no sentido sul-norte, sendo na extensão de 18,10 metros, com terras urbanas de Luis Basso e sua mulher Lourdes Miliavacca Basso, na extensão de 9,95 metros, com o Espaço livre de uso público do Loteamento Basso 2 e na extensão de 15,72 metros com terras urbanas de Luis Basso e sua mulher Lourdes Miliavacca Basso. Partindo da extremidade oeste, da confrontação sul, seguindo no sentido leste-oeste, na extensão de 20,00 metros, pelo alinhamento da Rua Padre Mário Bianchi, até o alinhamento da Rua das Missões, acompanhando o leito desta última Rua, na extensão de 14,00 metros, encontra a esquina formada pela Rua das Missões, mais a Rua Padre Mário Bianchi, pelo lado dos números pares desta última Rua”; e, 2ª) **Descrição da área ocupada pela projeção da Rua Padre Mário Bianchi: ÁREA URBANA**, localizada no quarteirão formado pelas Ruas das Missões, Um, Dois, terras urbanas e terras rurais, com a área de **um mil, cento e quarenta e sete metros e cinquenta decímetros quadrados (1.147,50 m²)**, com as seguintes medidas e confrontações: ao **Norte**, na extensão total de 76,50 metros, no sentido oeste-leste, sendo na extensão de 20,00 metros confrontando com terras urbanas de Luis Basso e sua mulher Lourdes Miliavacca Basso, na extensão de 15,00 metros com a Rua José Basso e, na extensão de 41,50 metros, com terras do lote rural nº 27 da Linha Benjamin Constant de Luis Basso e sua mulher Lourdes Miliavacca Basso; ao **Sul**, na extensão total de 76,50 metros, no sentido leste-oeste, sendo na extensão de 36,83 metros, confrontando com terras do lote rural nº 27 da Linha Benjamin Constant de Luis Basso e sua mulher Lourdes Miliavacca Basso e na extensão de 39,67 metros com terras urbanas de Luis Basso e sua mulher Lourdes Miliavacca Basso; a **Leste**, na extensão de 15,00 metros, com terras do lote rural nº 27 da Linha Benjamin Constant de



Luis Basso e sua mulher Lourdes Miliavacca Basso; e, a **Oeste**, na extensão de 15,00 metros, com a Rua das Missões. Partindo da extremidade oeste, da confrontação norte, seguindo no sentido leste-oeste, acompanhando o leito da Rua das Missões na extensão de 14,00 metros, encontra a esquina formada por esta Rua, mais a Rua Padre Mário Bianchi, pelo lado dos números pares desta última Rua”.

Art. 2º. Fazem parte integrante desta Lei, memorando da Secretaria de Obras, Ata do Conselho do Plano Diretor, o requerimento dos proprietários, memorial descritivo, TRT, Levantamento Topográfico e matrícula do imóvel nº 3291, do Livro 2 – SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de Nova Bassano.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correm por conta da seguinte dotação orçamentária:

03.01- SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

04.122.0110.2006.....Manutenção da Assessoria de Administração

3.3.3.90.39.00.00..... Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

3.3.3.90.39.99.19..... Serviços Tabelionatos, Registro de Imóveis Notariais

Art. 4º Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS, 09 (nove) dias do mês de junho de 2021.

IVALDO DALLA COSTA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Leda Maria Ravello

Secretária Municipal da Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

Publicado em 09/06/2021
Através de [assinatura]
Secretaria Municipal da Administração

Mensagem nº 35/2021

Nova Bassano, 20 de maio de 2021

Excelentíssima Presidente

Ilustríssimos Senhores Vereadores

Submetemos à apreciação e deliberação do Legislativo Municipal o Projeto de Lei nº 35/2021 que **Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação imóvel de propriedade do Senhor Luís Basso e Lourdes Miliavacca Basso**, registrado sob nº 4.179, do Livro 2/RG, do Serviço de Registro de Imóveis de Nova Bassano

Em anexo ao Projeto de Lei encontram-se, o memorando da Secretaria de Obras, Ata do Conselho do Plano Diretor, o requerimento dos proprietários, memorial descritivo, TRT, Levantamento Topográfico e matrícula do imóvel nº 4.179, do Livro 2 – SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de Nova Bassano.

Atenciosamente,

IVALDO DALLA COSTA

Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA**

09/06/21
Secretaria Municipal da Administração

De: Secretaria da Administração

Para: Secretaria da Fazenda/Dep.de Orçamento e Finanças/Setor de Contabilidade

Data: 20/05/2021

Assunto: Solicitação de pareceres contábil-orçamentário e financeiro

Solicitamos parecer sobre a legalidade da despesa em relação ao Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e Lei de Responsabilidade Fiscal, com a classificação orçamentária específica, para fins de:

- A) PROJETO DE LEI Nº 32 *AUTORIZAM O MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO, A RECEBER EM DOAÇÃO, IMÓVEL DE PROPRIEDADE DOS SENHORES THEREZINHA TEDESCO DALL'AGNOL; NILSE ANGELINA LUVISON BIOTTO; ELAINE BIOTTO ZOTTIS; PAULO RICARDO ZOTTIS; RENATO ANTONIO BIOTTO; ROBERTA GALVAN BIOTTO; VALERIO SEGALIN; IGNEZ PIETA SEGALIN; SÉRGIO CARLOS ZORTÊA; VÂNIA ANA LICKS ZORTÊA; JORGE LUIZ KULAVA; ROSA ROSSONI KULAVA; VALDIR ANTÔNIO DALL'AGNOL e LEDI TOMAZONI DALL'AGNOL.*
- B) PROJETO DE LEI Nº 33 *AUTORIZAM O MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO, A RECEBER EM DOAÇÃO, IMÓVEL DE PROPRIEDADE DOS SENHORES: AIRTON JOSÉ LOVISON; MARILENE PERETTI LOVISON; SADI ELBIO DAMINI; MARIA INÊS LOVISON DAMINI; IVANI SÉRGIO FRIGO; LAUDES BUSATTO FRIGO; VILMAR DOMINGOS GARBIN; INES BAZZO GARBIN; GRAMBASAL COMÉRCIO DE GRANITO MARMORE BASALTO PAMPAS LTDA.*
- C) PROJETO DE LEI Nº 34 *AUTORIZAM O MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO, A RECEBER EM DOAÇÃO, IMÓVEL DE PROPRIEDADE DOS SENHORES: DIRCE FANTON PELLE; LUIS ANTONIO PELLE e ALICE FANTON.*
- D) PROJETO DE LEI Nº 35 *AUTORIZAM O MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO, A RECEBER EM DOAÇÃO, IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO SENHOR LUÍS BASSO E LOURDES MILLAVACCA BASSO.*

Além disso, pedimos também, informar se a empresa está enquadrada pela LDO como despesa irrelevante e, em caso negativo ou na hipótese de necessidade legal, este Parecer deve ser acompanhado da Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro apresentando-se as premissas e a metodologia de cálculo utilizado.


Leda Maria Ravello

Secretária Municipal da Administração

Rua Silva Jardim, 505 – Centro – Nova Bassano – RS – 95340-000

Fone/Fax: (54) 3273,-1649

www.novabassano.rs.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 35/2021

PARECER CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

A presente despesa está prevista e compatível com o Plano Plurianual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com Lei Orçamentária Anual e de acordo com a Lei Complementar nº 101/2000, conforme dotação orçamentária específica e suficiente para o Projeto de Lei nº 35/2021 que autoriza o Município a receber em doação, imóvel de propriedades de diversos.

03.01.....SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
04.122.0110.2006.....Manutenção da Assessoria de Administração
3.3.3.90.39.00.00.....Outros Serviços de Terceiros – P.J. (68). R\$ 96.000,00
3.3.3.90.39.99.19.....Serviços Tabelionato, Registro de Imóveis Notariais (1270)

Data: 20/05/2021.

ASSINATURA DO CONTADOR

Município de Nova Bassano

João Olivo Pelle
Téc. Cont. CRC/RS 41.415



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO**

Publicado em 09/06/21
Através de [assinatura]
Secretaria Municipal da Administração

**DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA
LRF - Art. 16, II**

IVALDO DALLA COSTA Prefeito Municipal do município de Nova Bassano, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas.

Não há necessidade de apresentação de Impacto Orçamentário e Financeiro, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação, imóvel de propriedades diversas, cfe. Projeto de Lei nº 35/2021. DECLARO existir recursos para a execução das ações, cujas despesas correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação (ões) Orçamentária (s)	Elemento(s) de despesa	Fonte (s) de recurso (s)
Segue em anexo Parecer Contábil – Projeto de Lei nº 35/2021.	3.3.3.90.39.00.00	Livres
	3.3.3.90.39.99.19	Livres

Declaro, que a execução das ações acima referidas não contraria nenhum dispositivo legal, notadamente da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais leis em vigor, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal e Resoluções do Senado Federal.

Nova Bassano, 20 de maio de 2021.



IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal
ORDENADOR DE DESPESA



SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO DE NOVA BASSANO

De: Secretaria de Obras e Viação

Para: Secretaria de Administração

Assunto: Elaboração de projeto de lei para formalização de doação de área de propriedade de LUÍS BASSO em favor ao Município de terrenos atingidos pelas Ruas Padre Mário Bianchi José Basso

Nova Bassano/RS, 12 de maio de 2021.

Prezados,

Vimos através deste solicitar elaboração de projeto de lei para fins de recebimento de imóvel em doação, de propriedade de LUÍS BASSO, objeto da matrícula nº 4179, do Livro 2/RG do Serviço Registral de Nova Bassano/RS, conforme abaixo descrito:

- Formalização de doação pura e simples de duas áreas de propriedade do requerente em favor ao Município (via), com origem na matrícula nº 4179, de área 2.313,63m². Boa parte do imóvel foi tomado pelo prolongamento das Ruas Padre Mário Bianchi com 1.147,50m² e José Basso com 658,28m², remanescendo área útil efetiva de 507,85m².
- Em anexo cópia da matrícula, memorial descritivo, requerimento, levantamento planimétrico, ART e ata 01/2021 do Conselho do Plano Diretor.

Sendo estas as considerações necessárias para elaboração de projeto de lei, estamos à disposição para maiores esclarecimentos e demais informações.

Município de Nova Bassano

[assinatura]
Charlene Frasson Caús
Arquiteta e Urbanista
CAU 99626-2

Arqª e Urb. Charlene Frasson Caús
Secretaria de Obras e Viação
Assessora Técnica de Planejamento
e Mobilidade Urbana



MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Publicado em 09/06/21
Através de [assinatura]
Secretaria Municipal da Administração

ATA Nº 01/2021

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte um, reuniram-se os membros do Conselho do Plano Diretor de Nova Bassano/RS, numa dependência do Centro Administrativo Municipal, para tratar de assuntos relativos ao Plano Diretor Urbano. Iniciou-se a reunião com os agradecimentos do Prefeito Municipal, Sr. Ivaldo Dalla Costa, aos membros e logo após foram apresentados os assuntos que fazem pauta da reunião.

1º) Solicitação de **DIRCE FANTON PELLE E ALICE FANTON**, sob protocolo nº 2021/245 em 03/03/2021, no qual solicita formalização de **DOAÇÃO de uma área de propriedade dos requerentes em favor ao Município (via)** – objeto da matrícula nº 3.952, nº 3.953, nº 3.954 e nº 14.702, sendo área remanescente do lote nº 40 de Dirce Fanton Pelle matrícula nº 14.702 – área de 1.636,00m²; parte do Lote nº 38 e 40 de Dirce Fanton Pelle matrícula nº 3.954 – área de 341,00m²; parte do Lote nº 38 e 40 de Alice Fanton matrícula nº 3.953 – área de 1.059,00m²; parte do Lote nº 37ª, 38 e 40 de Dirce Fanton Pelle matrícula nº 3.952 – área de 341,00m². A via já se encontra aberta ao acesso público e está dotada de infraestrutura (água, esgoto, pluvial, pavimentação asfáltica). Cabe esclarecer que em reunião de conselho, realizada em dezoito de setembro do ano de dois mil e doze, ATA Nº 05/2012, na ocasião de apresentação do Anteprojeto do Loteamento Campestre, foi aprovado que o solicitante Cassiano Marcante deveria unificar a rua de ligação com o loteamento partindo da Rua Vereador Aldo Mazzotti ao loteamento, pois este trajeto atualmente não faz parte do traçado viário, encontra-se como propriedade particular. Os conselheiros analisaram tal situação concordando em substituir o que foi solicitado na época, tendo neste momento, o município arcar com as despesas de registro. Foi concordado também a doação da rua.

2º) Solicitação de **AIRTON JOSÉ LOVISON (MARILENE PERETTI LOVISON, SADI ELVIO DAMINI, MARIA INÊS LOVISON DAMINI, IVANI SÉRGIO FRIGO, LAUDES BUSATTO FRIGO, VILMAR DOMINGOS GARBIN,**

[Assinaturas]



MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

03/06/21
Assinado em
Assinado por
Secretaria Municipal da Administração

INES BAZZO GARBIN E GRAMBASAL COMÉRCIO DE GRANITO MÁRMORE BASALTO PAMPAS LTDA.), sob protocolo nº 1201/2020, em 10/12/2020, **DOAÇÃO** de uma área de propriedade dos requerentes em favor ao Município (via) – objeto da matrícula nº 3.291. A totalidade do referido imóvel com área de 6.000m² está localizado dentro do perímetro urbano, no quarteirão formado pelas Ruas Vereador Aldo Mazzotti, das Camélias, Pinheiro Machado e Danilo Lovison, Rodovia RS 324 e terras urbanas e rurais. Parte do imóvel foi tomado pelo prolongamento da atual Rua Vereador Aldo Mazzotti e Rua Danilo Lovison, subdividindo fisicamente o imóvel em duas áreas distintas. Para tal, os requerentes solicitam o aceite da doação das áreas de arruamento, passando assim o imóvel para área de 530,67m², destinada a **Rua Aldo Mazzotti** e a **Rua Danilo Lovison**. Já possui infraestrutura. A área remanescente fica 1.605,39m² e outra 3.863,94m². Os conselheiros analisaram tal situação e concordam com a doação.

3º) Solicitação de **THEREZINHA TEDESCO DALL'AGNOL (JOÃO DALL'AGNOL), NILSE ANGELINA LUVISON BIOTTO, ELIANE BIOTTO ZOTTIS (PAULO RICARDO ZOTTIS), RENATO ANTONIO BIOTTO (ROBERTA GALVAN BIOTTO), VALÉRIO SEGALIN (IGNEZ PIETA SEGALIN), SÉRGIO CARLOS ZORTÉA (VÂNIA ANA LICKS ZORTÉA), JORGE LUIZ KUIAVA (ROSA ROSSONI KUIAVA), VALDIR ANTÔNIO DALL'AGNOL (LEDI TOMAZONI DALL'AGNOL)**, sob protocolo nº 12/2021, em 14/01/2021, **DOAÇÃO** de duas áreas de propriedade dos requerentes em favor ao Município (via), integrantes da matrícula nº 68 com área de 1.447,00m², destinada ao prolongamento da **Rua Monsenhor Scalabrini** e 886,22m², destinada ao prolongamento da **Rua Luiz Marafon**. Já possui infraestrutura. Sendo o dito imóvel, restará em três áreas distintas: 25.773,16m², 2.151,74m² e 4.584,58m². Os conselheiros analisaram tal situação e concordam com as doações.

4º) Solicitação de **LUIS BASSO**, sob protocolo nº 2021/88, em 22/01/2021, **DOAÇÃO** de duas áreas de propriedade dos requerentes em favor ao Município (via), com origem na matrícula nº 4179, de área 2.313,63m². Boa parte

[Handwritten signatures and initials]



MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Publicado em 09/06/21
Através de *[assinatura]*
Secretaria Municipal da Administração

do imóvel foi tomado pelo prolongamento das **Ruas Padre Mário Bianchi** com 1.147,50m² e **José Basso** com 658,28m², remanescendo área útil efetiva de 507,85m². Já possui infraestrutura. Os conselheiros analisaram tal situação e concordam com as doações.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos presentes: Prefeito Municipal Ivaldo Dalla Costa, Vice-Prefeito João Paulo Maroso, Roque Sobieski, Pedro Girardi, Genoir Comunello, Nauber Durante, Artur Coltro, Lisiane Matiello Tarasconi, Charlene Caús, Elton Reginatto, Ricardo da Costa.

[Assinaturas manuscritas dos membros do Conselho Municipal de Administração]
Ivaldo Dalla Costa
João Paulo Maroso
Roque Sobieski
Pedro Girardi
Genoir Comunello
Nauber Durante
Artur Coltro
Lisiane Matiello Tarasconi
Charlene Caús
Elton Reginatto
Ricardo da Costa

EXMº SENHOR
IVALDO DALLA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL
NOVA BASSANO – RS



2021/88
22/05/21

LUÍS BASSO, nascido aos 16/05/1959, filho de Victorino Italino Basso e de Zibila Cunico Basso, inscrito no CPF sob número 290.877.320-15, portador da carteira de identidade RG nº 2035651054, expedida pela SSP/RS, agricultor e sua mulher **LOURDES MILIAVACCA BASSO**, nascida aos 28/07/1963, filha de Hilário Estevão Migliavacca e de Helena Anna Migliavacca, inscrita no CPF sob número 749.176.760-53, portadora da carteira de identidade RG nº 6059643459, expedida pela SSP/RS, do lar, casados pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei 6.515/77, em 10/11/1984, com registro de pacto antenupcial sob número 4936, no Livro 3/RA, do Ofício Imobiliário de Nova Prata-RS, não possuidores de endereço eletrônico de correspondência (e-mail), brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Padre Mário Bianchi nº 271, apartamento 01, bairro Pioneiro, nesta cidade de Nova Bassano/RS, ambos abaixo assinados, na qualidade de proprietários, vêm mui respeitosamente à presença, requer, para fins de possibilitar a regularização do imóvel de sua propriedade junto ao Serviço Registral de Nova Bassano - RS, digne-se Vossa Senhoria recepcionar o presente requerimento e submeter o mesmo à apreciação do Conselho Municipal do Plano Diretor caso pertinente, relativamente ao imóvel urbano de sua propriedade, com origem na **matrícula número 4179**, do Livro 2/RG, do Serviço Registral de Nova Bassano/RS, **para fins de recebimento por parte desta municipalidade de uma doação pura e simples de áreas de arruamentos**, pelos fatos e fundamentos que passam a exporem e ao final requererem o que se segue:

- a) Cumpre esclarecer de início que os requerentes são proprietários do imóvel urbano atualmente objeto da matrícula número 4179, acima citada, com a seguinte descrição e caracterização: **"TERRENO URBANO**, localizada no quarteirão formado pelas Ruas José Basso, Padre Mário Bianchi, Rua das Missões, terras urbanas e terras rurais, com a área de **2.313,63 m²**, com as seguintes medidas e confrontações: ao **Norte**, na extensão total de 47,00m, no sentido oeste-leste, sendo na extensão de 32,00m, com terras urbanas de Imoprata – Empreendimentos Imobiliários Prata Ltda e na extensão de 15,00m, com o leito da Rua José Basso, lado par, para a qual faz frente; ao **Sul**, na extensão total de 76,50m, no sentido leste-oeste, sendo na extensão de 36,83m, com terras do lote rural nº 27 da Linha Benjamin Constant, de Luis Basso e sua mulher Lourdes Miliavacca Basso e na extensão de 39,67m, com terras urbanas de Luis Basso e sua mulher Lourdes Miliavacca

JB. L. M. B.

Basso; ao **Leste**, lado formado por uma linha quebrada composta por três segmentos de reta, a saber: o primeiro, partindo do lado norte, no sentido norte-sul, na extensão de 44,00m; o segundo, no sentido oeste-leste, na extensão de 41,50m; e, o terceiro, novamente no sentido norte-sul, na extensão de 15,0m, confrontando nos três segmentos com terras do lote rural nº 27 da Linha Benjamin Constant de Luis Basso e sua mulher Lourdes Miliavacca Basso; e, ao **Oeste**, lado formado por uma linha quebrada composta por cinco segmentos de reta, a saber: o primeiro, partindo do lado sul, no sentido sul-norte, na extensão de 15,00m, confrontado pelo alinhamento da Rua das Missões, lado par; o segundo, no sentido oeste-leste, na extensão de 20,00m, confrontando com terras urbanas de Luis Basso e sua mulher Lourdes Miliavacca Basso; o terceiro, no sentido sul-norte, na extensão de 28,05m, sendo na extensão de 18,10m com terras urbanas de Luis Basso e sua mulher Lourdes Miliavacca Basso, e na extensão de 9,95m, com o Espaço Livre de Uso Público do Loteamento Basso 2; o quarto, no sentido leste-oeste, na extensão de 32,00m, com Espaço Livre de Uso Público do Loteamento Basso 2; e, o quinto, no sentido sul-norte, na extensão de 16,02m, com terras do Município de Nova Bassano. Partindo da extremidade oeste, da confrontação sul, no sentido leste-oeste, acompanhando o leito da Rua das Missões na extensão de 14,00 metros, encontra a esquina formada por essa Rua, mais a Rua Padre Mário Bianchi, pelo lado dos números ímpares desta Rua, sem benfeitorias”;

- b) Que boa tarde de dito imóvel encontra-se tomado pelo prolongamento das Ruas Padre Mario Bianchi com 1.147,50m² e José Basso com 658,28m², remanescendo de área útil efetiva em favor dos ora requerentes tão somente uma área de 507,85m², conforme já aprovado por reunião do conselho do plano diretor em 20/05/2020; e,
- c) Que, assim sendo, requerem a aceitação e recebimento pelo Município de Nova Bassano da doação pura e simples das áreas de arruamentos, cujo imóveis a serem doados possuem as seguintes descrições e caracterizações: **Descrição da área ocupada pela projeção da Rua José Basso: “ÁREA URBANA**, localizada no quarteirão formado pelas Ruas das Missões, Padre Mário Bianchi, terras urbanas e terras rurais, com a área de **seiscentos e cinquenta e oito metros e vinte e oito decímetros quadrados (658,28 m²)**, com as seguintes medidas e confrontações: ao **Norte**, na extensão de 15,00 metros, com o leito da Rua José Basso, do Loteamento Pioneiro 2 de Imoprata – Empreendimentos Imobiliários Prata Ltda; ao **Sul**, na extensão de 15,00 metros, com a Rua Padre Mário Bianchi; a **Leste**, na extensão de 44,00 metros, com terras do lote rural nº 27 da Linha Benjamin Constant, de Luis Basso e sua mulher Lourdes Miliavacca Basso; e, a **Oeste**, na extensão total de 43,77 metros, no sentido sul-norte, sendo na extensão de 18,10 metros, com terras urbanas de Luis Basso e sua

QB. L. M. B.

mulher Lourdes Miliavacca Basso, na extensão de 9,95 metros, com o Espaço livre de uso público do Loteamento Basso 2 e na extensão de 15,72 metros com terras urbanas de Luis Basso e sua mulher Lourdes Miliavacca Basso. Partindo da extremidade oeste, da confrontação sul, seguindo no sentido leste-oeste, na extensão de 20,00 metros, pelo alinhamento da Rua Padre Mário Bianchi, até o alinhamento da Rua das Missões, acompanhando o leito desta última Rua, na extensão de 14,00 metros, encontra a esquina formada pela Rua das Missões, mais a Rua Padre Mário Bianchi, pelo lado dos números pares desta última Rua"; e, **Descrição da área ocupada pela projeção da Rua Padre Mário Bianchi: ÁREA URBANA**, localizada no quarteirão formado pelas Ruas das Missões, Um, Dois, terras urbanas e terras rurais, com a área de **um mil, cento e quarenta e sete metros e cinquenta decímetros quadrados (1.147,50 m²)**, com as seguintes medidas e confrontações: ao **Norte**, na extensão total de 76,50 metros, no sentido oeste-leste, sendo na extensão de 20,00 metros confrontando com terras urbanas de Luis Basso e sua mulher Lourdes Miliavacca Basso, na extensão de 15,00 metros com a Rua José Basso e, na extensão de 41,50 metros, com terras do lote rural nº 27 da Linha Benjamin Constant de Luis Basso e sua mulher Lourdes Miliavacca Basso; ao **Sul**, na extensão total de 76,50 metros, no sentido leste-oeste, sendo na extensão de 36,83 metros, confrontando com terras do lote rural nº 27 da Linha Benjamin Constant de Luis Basso e sua mulher Lourdes Miliavacca Basso e na extensão de 39,67 metros com terras urbanas de Luis Basso e sua mulher Lourdes Miliavacca Basso; a **Leste**, na extensão de 15,00 metros, com terras do lote rural nº 27 da Linha Benjamin Constant de Luis Basso e sua mulher Lourdes Miliavacca Basso; e, a **Oeste**, na extensão de 15,00 metros, com a Rua das Missões. Partindo da extremidade oeste, da confrontação norte, seguindo no sentido leste-oeste, acompanhando o leito da Rua das Missões na extensão de 14,00 metros, encontra a esquina formada por esta Rua, mais a Rua Padre Mário Bianchi, pelo lado dos números pares desta última Rua".

NESTES TERMOS,
PEDEM DEFERIMENTO.

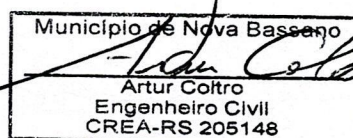
Nova Bassano - RS, 20 de janeiro de 2021.

[assinatura] [assinatura]
Luís Basso e sua mulher Lourdes Miliavacca Basso

Município de Nova Bassano

PROJETO APROVADO

Em 12/05/2021



DEFERIDO

12/05/2021

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Publicado em 09/06/21
Através de *[assinatura]*
Secretaria Municipal da Administração



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

NOVA BASSANO - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

N.º 4179

Nova Bassano, 26 de outubro de 2020.

Fis. 01

Mat. 4179

IMÓVEL: TERRENO URBANO, localizado no quarteirão formado pelas Ruas José Basso, Padre Mário Bianchi, das Missões, terras urbanas e terras rurais, com a área de 2.313,63m², com as seguintes medidas e confrontações: ao NORTE, na extensão total de 47,00m, no sentido oeste-leste, sendo na extensão de 32,00m com terras urbanas de Imoprata - Empreendimentos Imobiliários Prata Ltda. e na extensão de 15,00m com o leito da Rua José Basso, lado par, para a qual faz frente; ao SUL, na extensão total de 76,50m, no sentido leste-oeste, sendo na extensão de 36,83m com terras do lote rural nº 27, da Linha Benjamin Constant, de Luís Basso e sua mulher Lourdes Miliavacca Basso e na extensão de 39,67m com terras urbanas de Luís Basso e sua mulher Lourdes Miliavacca Basso; ao LESTE, lado formado por uma linha quebrada composta por três segmentos de reta, a saber: o primeiro, partindo do lado norte, no sentido norte-sul, na extensão de 44,00m; o segundo, no sentido oeste-leste, na extensão de 41,50m; e, o terceiro, novamente no sentido norte-sul, na extensão de 15,00m, confrontando nos três segmentos com terras do lote rural nº 27, da Linha Benjamin Constant, de Luís Basso e sua mulher Lourdes Miliavacca Basso; e, ao OESTE, lado formado por uma linha quebrada composta por cinco segmentos de reta, a saber: o primeiro, partindo do lado sul, no sentido sul-norte, na extensão de 15,00m, confrontando pelo alinhamento da Rua das Missões, lado par; o segundo, no sentido oeste-leste, na extensão de 20,00m, confrontando com terras urbanas de Luís Basso e sua mulher Lourdes Miliavacca Basso; o terceiro, no sentido sul-norte, na extensão de 28,05m, sendo na extensão de 18,10m com terras urbanas de Luís Basso e sua mulher Lourdes Miliavacca Basso e na extensão de 9,95m com o Espaço Livre de Uso Público do Loteamento Basso 2; o quarto, no sentido leste-oeste, na extensão de 32,00m, com o Espaço Livre de Uso Público do Loteamento Basso 2; e, o quinto, no sentido sul-norte, na extensão de 16,02m, com terras do Município de Nova Bassano. Partindo da extremidade oeste da confrontação sul, no sentido leste-oeste, acompanhando o leito da Rua das Missões, na extensão de 14,00m, encontra a esquina formada por essa Rua, mais a Rua Padre Mário Bianchi, pelo lado dos números ímpares desta Rua, sem benfeitorias. **PROPRIETÁRIO: LUÍS BASSO**, brasileiro, agricultor, casado com Lourdes Miliavacca Basso, pelo regime da comunhão universal de bens, desde 10/11/1984, residente e domiciliado na Rua das Missões, 86, Loteamento Pioneiro, nesta cidade, CI: 2035651054/RS, CPF: 290.877.320-15. **Origem: Matrícula nº 670**, de 14/12/2010, desta Serventia Registral. **Protocolo: nº 10.729**, do Livro 1/E, de 20/10/2020.-

Eu, *[assinatura]* Elis Regina Savaris De Conto, Substituta do Serviço Registral, fiz proceder a abertura desta matrícula. (A.F.)

Emol.: R\$25,70. Selo: 0389.01.2000003.00798 - R\$1,40; 0389.03.0900001.30017 - R\$2,70.-

Av.1/4179, feita em 26 de outubro de 2020.

PACTO ANTENUPCIAL - Consoante se vê da Av.1/670 desta Serventia Registral - matrícula de origem -, o casal de Luís Basso tem a escritura pública de pacto antenupcial registrada sob nº 4936, no Livro 3, no Ofício Imobiliário de Nova Prata/RS, na qual está convencionado que seu casamento é regido pela comunhão universal de bens, regime esse que "compreenderá todos os bens que cada um dos contraentes possui atualmente, bem como os que vierem a adquirir na constância de seu casamento". **Protocolo: nº 10.729**, do Livro 1/E, de 20/10/2020.-

Eu, *[assinatura]* Elis Regina Savaris De Conto, Substituta do Serviço Registral, fiz

(continua no verso)

Continua na próxima página

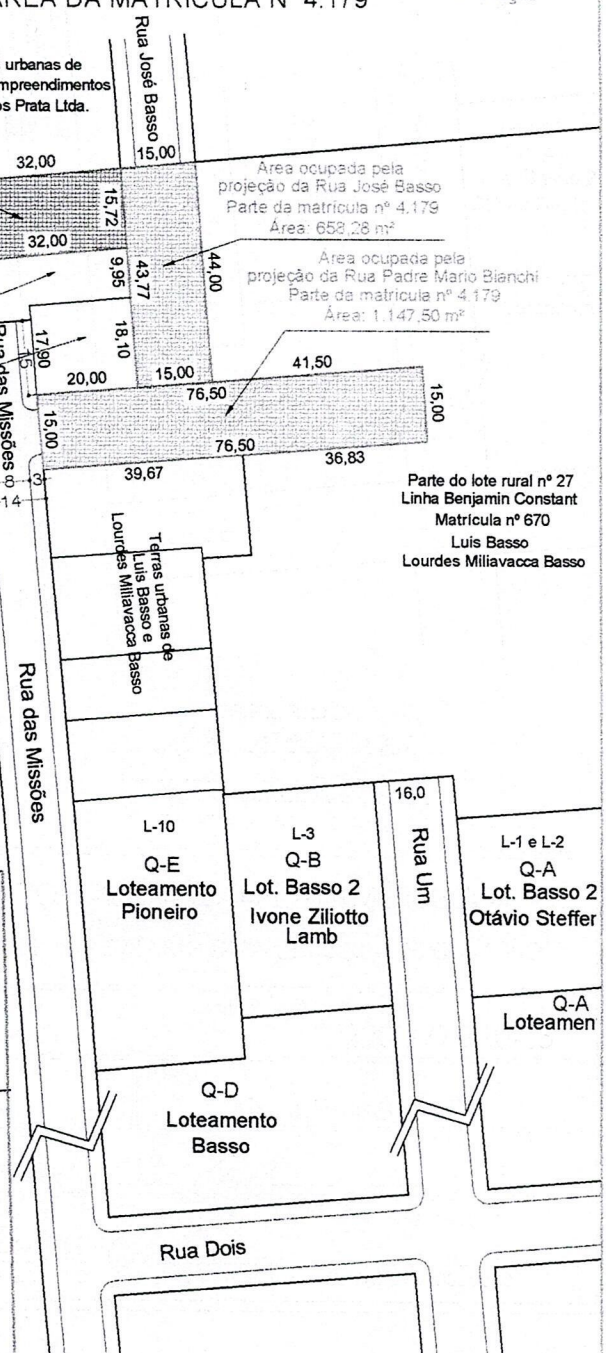
utilizado em 09/06/21
Assinado

SITUAÇÃO PROPOSTA DA ÁREA DA MATRÍCULA Nº 4.179

Município de Nova Bassano
PROJETO APROVADO
Em 12/05/2021

Município de Nova Bassano
Artur Coltro
Engenheiro Civil
CREA-RS 205148

QUADRO DE ÁREAS			
Matr.:	Proprietário	Descrição	área
4.179	Luis Basso	Rua José Basso	658,28 m²
		Rua Padre Mario Bianchi	1.147,50 m²
		Área remanescente	507,85 m²
		TOTAL	2.313,63 m²



ESCALA 1:1.500

DEFERIDO

12/05/2021

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

TopoAmbiental
Rua Bento Gonçalves, 905 B, Centro, Marau-RS
CEP: 99150-000
topoambiental@yahoo.com.br

LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO PLANIMÉTRICO ÁREA OCUPADA PELA RUA PADRE MARIO BIANCHI E RUA JOSÉ BASSO

PROPRIETÁRIO: Luis Basso CPF/CNPJ: 290.877.320-15

ENDEREÇO: Rua das Missões MUNICÍPIO / UF: Nova Bassano - RS

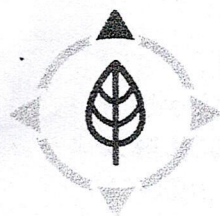
Assinatura do Proprietário: Luis Basso

Responsável Técnico: Elisandro Orsato
ELISANDRO ORSATO - Téc. em Agrimensura - CFTA: 97513350000

ARQUIVO: Z:\Agrimensura\Municipios\
Nova Bassano\Luis Basso\Cad\Doação Ruas...

DATA: Janeiro de 2021

ESCALA: Indicada



MEMORIAL DESCRITIVO

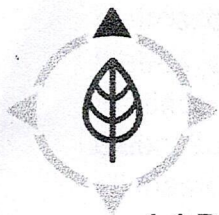
O presente Memorial Descritivo tem a finalidade de descrever as áreas ocupadas pela Rua José Basso, Rua Padre Mario Bianchi e a Área Remanescente, conforme planta topográfica e demais documentos em anexo. Imóvel, atualmente, objeto da matrícula nº 4.179, do Livro 2/RG, do Ofício Imobiliário de Nova Bassano-RS.

Proprietário: **LUIS BASSO e sua mulher CPF: 290.877.320-15**

1. IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA 4.179:

TERRENO URBANO, localizada no quarteirão formado pelas Ruas José Basso, Padre Mário Bianchi, Rua das Missões, terras urbanas e terras rurais, com a área de **2.313,63 m²**, com as seguintes medidas e confrontações: ao **Norte**, na extensão total de 47,00m, no sentido oeste-leste, sendo na extensão de 32,00m, com terras urbanas de Imoprata – Empreendimentos Imobiliários Prata Ltda e na extensão de 15,00m, com o leito da Rua José Basso, lado par, para a qual faz frente; ao **Sul**, na extensão total de 76,50m, no sentido leste-oeste, sendo na extensão de 36,83m, com terras do lote rural nº 27 da Linha Benjamin Constant, de Luis Basso e sua mulher Lourdes Miliavacca Basso e na extensão de 39,67m, com terras urbanas de Luis Basso e sua mulher Lourdes Miliavacca Basso; ao **Leste**, lado formado por uma linha quebrada composta por três segmentos de reta, a saber: o primeiro, partindo do lado norte, no sentido norte-sul, na extensão de 44,00m; o segundo, no sentido oeste-leste, na extensão de 41,50m; e, o terceiro, novamente no sentido norte-sul, na extensão de 15,0m, confrontando nos três segmentos com terras do lote rural nº 27 da Linha Benjamin Constant de Luis Basso e sua mulher Lourdes Miliavacca Basso; e, ao **Oeste**, lado formado por uma linha quebrada composta por cinco segmentos de reta, a saber: o primeiro, partindo do lado sul, no sentido sul-norte, na extensão de 15,00m, confrontado pelo alinhamento da Rua das Missões, lado par; o segundo, no sentido oeste-leste, na extensão de 20,00m, confrontando com terras urbanas de Luis Basso e sua mulher Lourdes Miliavacca Basso; o terceiro, no sentido sul-norte, na extensão de 28,05m, sendo na extensão de 18,10m com terras urbanas de Luis Basso e sua mulher Lourdes Miliavacca Basso, e na extensão de 9,95m, com o Espaço Livre de Uso Público do Loteamento Basso 2; o quarto, no sentido leste-oeste, na extensão de 32,00m, com Espaço Livre de Uso Público do Loteamento Basso 2; e, o quinto, no sentido sul-norte, na extensão de 16,02m, com terras do Município de Nova Bassano. Partindo da extremidade oeste, da confrontação sul, no sentido leste-oeste, acompanhando o leito da Rua das Missões na extensão de 14,00 metros, encontra a esquina formada por essa Rua, mais a Rua Padre Mário Bianchi, pelo lado dos números ímpares desta Rua.

[assinatura] 1

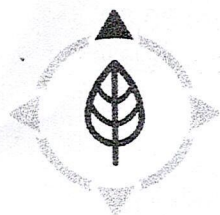


1.1 Descrição da área ocupada pela projeção da Rua José Basso

ÁREA URBANA, localizada no quarteirão formado pelas Ruas das Missões, Padre Mário Bianchi, terras urbanas e terras rurais, com a área de **seiscentos e cinquenta e oito metros e vinte e oito decímetros quadrados (658,28 m²)**, com as seguintes medidas e confrontações: ao **Norte**, na extensão de 15,00 metros, com o leito da Rua José Basso, do Loteamento Pioneiro 2 de Imoprata – Empreendimentos Imobiliários Prata Ltda; ao **Sul**, na extensão de 15,00 metros, com a Rua Padre Mário Bianchi; a **Leste**, na extensão de 44,00 metros, com terras do lote rural nº 27 da Linha Benjamin Constant, de Luis Basso e sua mulher Lourdes Miliavacca Basso; e, a **Oeste**, na extensão total de 43,77 metros, no sentido sul-norte, sendo na extensão de 18,10 metros, com terras urbanas de Luis Basso e sua mulher Lourdes Miliavacca Basso, na extensão de 9,95 metros, com o Espaço livre de uso público do Loteamento Basso 2 e na extensão de 15,72 metros com terras urbanas de Luis Basso e sua mulher Lourdes Miliavacca Basso. Partindo da extremidade oeste, da confrontação sul, seguindo no sentido leste-oeste, na extensão de 20,00 metros, pelo alinhamento da Rua Padre Mário Bianchi, até o alinhamento da Rua das Missões, acompanhando o leito desta última Rua, na extensão de 14,00 metros, encontra a esquina formada pela Rua das Missões, mais a Rua Padre Mário Bianchi, pelo lado dos números pares desta última Rua.

1.2 Descrição da área ocupada pela projeção da Rua Padre Mário Bianchi

ÁREA URBANA, localizada no quarteirão formado pelas Ruas das Missões, Um, Dois, terras urbanas e terras rurais, com a área de **um mil, cento e quarenta e sete metros e cinquenta decímetros quadrados (1.147,50 m²)**, com as seguintes medidas e confrontações: ao **Norte**, na extensão total de 76,50 metros, no sentido oeste-leste, sendo na extensão de 20,00 metros confrontando com terras urbanas de Luis Basso e sua mulher Lourdes Miliavacca Basso, na extensão de 15,00 metros com a Rua José Basso e, na extensão de 41,50 metros, com terras do lote rural nº 27 da Linha Benjamin Constant de Luis Basso e sua mulher Lourdes Miliavacca Basso; ao **Sul**, na extensão total de 76,50 metros, no sentido leste-oeste, sendo na extensão de 36,83 metros, confrontando com terras do lote rural nº 27 da Linha Benjamin Constant de Luis Basso e sua mulher Lourdes Miliavacca Basso e na extensão de 39,67 metros com terras urbanas de Luis Basso e sua mulher Lourdes Miliavacca Basso; a **Leste**, na extensão de 15,00 metros, com terras do lote rural nº 27 da Linha Benjamin Constant de Luis Basso e sua mulher Lourdes Miliavacca Basso; e, a **Oeste**, na extensão de 15,00 metros, com a Rua das Missões. Partindo da extremidade oeste, da confrontação norte, seguindo no sentido leste-oeste, acompanhando o leito da Rua das Missões na extensão de 14,00 metros, encontra a esquina formada por esta Rua, mais a Rua Padre Mário Bianchi, pelo lado dos números pares desta última Rua.



1.3 Descrição da área remanescente

TERRENO URBANO, localizado no quarteirão formado pelas Ruas José Basso, Padre Mário Bianchi, Rua das Missões e terras urbanas, com área de **quinhentos e sete metros e oitenta e cinco decímetros quadrados (507,85 m²)**, com as seguintes medidas e confrontações: ao **Norte**, na extensão de 32,00 metros, com Imoprata – Empreendimentos Imobiliários Prata Ltda; ao **Sul**, na extensão de 32,00 metros, com o Espaço livre de uso público do Loteamento Basso 2; a **Leste**, frente, na extensão de 15,72 metros, com a Rua José Basso; e, a **Oeste**, na extensão de 16,02 metros, com Município de Nova Bassano. Partindo da extremidade leste, da confrontação sul, seguindo no sentido norte-sul, acompanhando o alinhamento da Rua José Basso, na extensão de 28,05 metros, encontra a esquina formada por esta Rua, mais a Rua Padre Mário Bianchi, pelo lado dos números pares da Rua José Basso.

Nova Bassano/RS, 13 de janeiro de 2021.

Luis Basso

Luis Basso

Proprietário

CPF: 290.877.320-15

Elisandro Orsato

Resp. Técnico: Elisandro Orsato

Técnico em Agrimensura

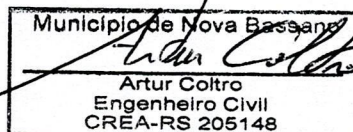
CFTA: 97513350000

TRT nº BR20210100149

Município de Nova Bassano

PROJETO APROVADO

Em 12/05/2021



DEFERIDO

12/05/2021

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal



Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CFTA

Publicado em 09/06/21
Através de *[assinatura]*
Secretaria Municipal da Agricultura

Página 1/1

TRT OBRA / SERVIÇO
Nº BR20210100149

Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas

INICIAL

1. Responsável Técnico

ELISANDRO ORSATO

Título profissional: TÉCNICO AGRÍCOLA EM AGROPECUÁRIA, TÉCNICO AGRÍCOLA EM AGRIMENSURA

Registro CFTA: 97513350000

2. Contratante

Contratante: LUIS BASSO

CPF/CNPJ: 290.877.320-15

RUA DAS MISSÕES

Nº: 86

Complemento:

Bairro: LOTEAMENTO PIONEIRO

Cidade: NOVA BASSANO

UF: RS

CEP: 95340000

País: Brasil

Telefone: (54) 98447-6777

Email: financeiro@metalbasso.com.br

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 1.100,00

Tipo de contratante: PESSOA FISICA

Ação Institucional: NENHUM

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: LUIS BASSO

CPF/CNPJ: 290.877.320-15

RUA DAS MISSÕES

Nº: 86

Complemento:

Bairro: LOTEAMENTO PIONEIRO

Cidade: NOVA BASSANO

UF: RS

CEP: 95340000

Telefone: (54) 98447-6777

Email: financeiro@metalbasso.com.br

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 12/01/2021

Previsão de término: 11/05/2021

Finalidade: Cadastral

4. Atividade Técnica

13 - PROJETO

Quantidade

Unidade

50 - PROJETO E EXECUÇÃO > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS -> #AS253 - DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO

658,280

m²

50 - PROJETO E EXECUÇÃO > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS -> #AS253 - DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO

1.147,500

m²

50 - PROJETO E EXECUÇÃO > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS -> #AS253 - DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO

507,850

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste TRT

5. Observações

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO DE ÁREA OCUPADA PELA RUA JOSÉ BASSO, RUA PADRE MARIO BIANCHI E ÁREA REMANESCENTE, QUE COMPÕEM A ÁREA DA MATRÍCULA Nº 4.179 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA BASSANO/RS.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

CRTA/CFTA (Valor Padrão)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

[Assinatura] Local *[Assinatura]* data *[Assinatura]* de *[Assinatura]* de *[Assinatura]*

Local

data

[Assinatura]
Responsável Técnico: ELISANDRO ORSATO - CPF: 975.133.500-00

[Assinatura]
Contratante: LUIS BASSO - CPF: 290.877.320-15

9. Informações

10. Valor

Valor do TRT: R\$ 40,00

Pago em: 12/01/2021

Nosso Número: 8200296948

A validade deste TRT pode ser verificada em: <http://corporativo.sitag.org.br/publico/>, com a chave: Wxx5z
Impresso em: 13/01/2021 às 07:37:29 por: , ip: 190.15.57.88

www.cfta.org.br

atendimento@sitag.org.br

Tel: 0800 121 9999

CFTA
Conselho Federal dos Técnicos
Agrícolas

